



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA - CCQ/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518208 - http://www.ufscar.br

Ata de Reunião nº 1/2023/CCQ/CCET

Ata da 92ª Reunião Ordinária

Data e horário:	11 de outubro de 2023 às 16h
Local:	Sala de reuniões do departamento de química - UFSCar, São Carlos
Presidência:	Elton Sitta
Membros presentes:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Prof. Dr. Elton Sitta 2. Prof. Dr. Felipe C. Wouters 3. Prof. Dr. Orlando Fatibello Filho 4. Prof. Dr. Tiago Venancio 5. Profa Dra. Patrícia Moreira Lima 6. Prof. Dr. Fillipe V. Rocha 7. Prof. Dr. José Nazareno Vieira Gomes

1. Expediente⁽ⁱ⁾

No de 11 de outubro de 2023 , às 16 h, reuniram-se na sala de Sala de reuniões do departamento de química - UFSCar, São Carlos os membros do conselho do curso de bacharelado em química para a sua 92ª reunião ordinária.

1.1. Comunicações da Presidência

1. Apresentação aos membros na gestão 2023-2025 da coordenação de curso, composta pelos professores Prof. Dr. Elton Sitta e Prof. Dr. Felipe C. Wouters.
2. O curso de bacharelado em química está passando pelo processo de renovação de reconhecimento pelo MEC. Os documentos referentes a primeira etapa foram levantados pelos coordenação. Haverá ainda mais duas etapas em que, eventualmente, o conselho deliberará sobre mudanças no PPC.
3. O ato administrativo COC/CCET n185 também homologou a NDE do curso de bacharelado em química. O NDE tem realizado reuniões mensais para implementação de demandas que surgiram nos últimos anos para os cursos de bacharelado, como por exemplo, curricularização da extensão, atividades voltadas ao empreendedorismo etc.
4. A coordenação também agradeceu o conselho pela colaboração nas consultas por email realizadas ao longo do semestre, que viabilização ações voltadas a alunos em situações especiais.
5. A coordenação de curso, juntamente com a chefia de departamento, voltou a realizar o prêmio Mario Tolentino de aluno destaque na graduação. O prêmio havia sido interrompido na pandemia e neste semestre foi reativado, contemplando egressos dos anos de 2019 a 2022 em sua 6ª edição.

2. Pauta do Dia⁽ⁱ⁾

Conforme Pauta de Reunião 1235393 (SEI nº 23112.038743/2023-95), os membros do conselho deliberaram sobre os recursos dos alunos para o semestre 2023/2 com base no parecer da coordenação de curso e nos históricos escolares dos alunos.

Segue abaixo a decisão do conselho sobre os respectivos processos SEI:

23112.035014/2023-87

decisão do conselho: O Conselho da Coordenação do Curso de bacharelado em química deliberou que o aluno seja reintegrado com inscrição nas disciplinas abaixo mediante a existência de vaga.

23112.035013/2023-32

decisão do conselho: O Conselho da Coordenação do Curso de Bacharelado em Química deliberou que o recurso apresentado seja indeferido nesta instância pois não se enquadra na RESOLUÇÃO COG Nº 351, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

23112.035011/2023-43

decisão do conselho: O Conselho da Coordenação do Curso de bacharelado em química deliberou que o recurso apresentado pela estudante seja indeferido nesta etapa.

23112.035037/2023-91

decisão do conselho: O Conselho da Coordenação do Curso de bacharelado em química, em sua 92ª Reunião, ocorrida em 11/10/2023 deliberou que o recurso seja indeferido, uma vez que o motivo apresentado na justificativa pelo estudante não se enquadra na RESOLUÇÃO COG Nº 351, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

23112.035155/2023-08

decisão do conselho: O Conselho da Coordenação do Curso de bacharelado em química deliberou que o recurso seja deferimento parcialmente, uma vez que se trata de baixo desempenho devido a problemas de saúde. Sugerimos que o aluno seja reintegrado com inscrição nas disciplinas abaixo mediante a existência de vaga.

23112.035401/2023-13

decisão do conselho: O Conselho da Coordenação do Curso de bacharelado em química deliberou que o recurso seja indeferido uma vez que o motivo apresentado na justificativa pelo estudante não se enquadra na RESOLUÇÃO COG Nº 351, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

23112.035637/2023-50

decisão do conselho: O Conselho da Coordenação do Curso de Bacharelado em Química deliberou que a aluna seja reintegrada com inscrição nas disciplinas abaixo mediante a existência de vaga

23112.036424/2023-45

decisão do conselho: O Conselho da Coordenação do Curso de bacharelado em química deliberou que o recurso apresentado seja indeferido.

23112.037135/2023-63

decisão do conselho: O Conselho da Coordenação do Curso de bacharelado em química deliberou que a solicitação seja indeferida uma vez que se enquadra na RESOLUÇÃO COG Nº 351, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

23112.037140/2023-76

decisão do conselho: O Conselho da Coordenação do Curso de bacharelado em química deliberou que a aluna seja reintegrada com inscrição nas disciplinas abaixo mediante a existência de vaga.

23112.037145/2023-07

decisão do conselho: O Conselho da Coordenação do Curso de bacharelado em química deliberou que a aluna seja reintegrada com inscrição nas disciplinas abaixo mediante a existência de vaga.

23112.037185/2023-41

decisão do conselho: O Conselho da Coordenação do Curso de Bacharelado em Química deliberou que a aluna seja reintegrada com inscrição nas disciplinas abaixo mediante a existência de vaga.

23112.037191/2023-06

decisão do conselho: O Conselho da Coordenação do Curso de Bacharelado em Química deliberou que a solicitação seja aprovada, uma vez que a aluna tem real possibilidade de integralizar os créditos no semestre vigente.

23112.037819/2023-65

decisão do conselho: O Conselho da Coordenação do Curso de bacharelado em química deliberou pelo indeferimento do recurso apresentado pela aluna.

3. Encerramento da Reunião

Nada mais havendo a tratar, a Presidência ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, agradeceu a presença e colaboração dos presentes, declarando encerrada a presente reunião. Esta ata foi redigida e assinada pela Presidência e demais membros do conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Elton Fabiano Sitta, Coordenador(a) de Curso**, em 18/07/2024, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fillipe Vieira Rocha, Professor(a)**, em 18/07/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Nazareno Vieira Gomes, Professor(a) do Ensino Superior**, em 18/07/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Venancio, Professor(a)**, em 18/07/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Fatibello Filho, Professor(a)**, em 18/07/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Christoff Wouters, Vice-Coordenador(a)**, em 18/07/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Moreira Lima, Professor(a) do Ensino Superior**, em 12/08/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1235419** e o código CRC **52EA8550**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.038743/2023-95

SEI nº 1235419

Modelo de Documento: Ata de Reunião Ordinária, versão de 02/Agosto/2019